

PORTARIA N ° 016 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3° da Lei Complementar Municipal n ° 187 , de 17 de janeiro de 2017, considerando os art. 1° e 2° do Decreto Municipal n ° 11.579 de 31 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1°. Fica estabelecido Ponto Facultativo aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE nos dias 12 (doze) e 13 (treze) de fevereiro de 2024 durante todo expediente.

Parágrafo 1° - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 07 de fevereiro de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 07 de fevereiro de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

